ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N° 048/2014 **Em, 12 de Maio de 2014**

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido para concessão de Férias, conforme art. 3º, do Decreto nº 008/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 06 de Maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal